



Diário da Justiça

Nº 5680 ANO XLIII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 100 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	06
CONSELHO DA MAGISTRATURA	06
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	06

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	07

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	08
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	08
JUSTIÇA DO TRABALHO	11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	28

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	67
INTERIOR	69
DIVERSOS	99

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

1. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
2. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
3. Utilizar fonte Times New Roman;
4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
5. Evitar o uso de itálico e negrito;
6. Utilizar a entrelinha automática;
7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 69340/2000, resolve

EXONERAR

JORGE ANTONIO MARTINS, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Ventania da Comarca de Tibagi.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 44762/2000, resolve

I - EXONERAR

MARIA INÊS AFONSO, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Assis Chateaubriand.

II - NOMEAR

LUCILEIA VALERIANO DA SILVA para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78564/96, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 150, de 10 de março de 1997, referente a aposentadoria BELMIRO CORDEIRO, afim de que passe a constar que os proventos ali referidos

sejam proporcionais ao tempo de trinta (30) anos de serviço referente ao mesmo cargo, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, e não como ali figurou..

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00150

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 16285/94, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 67, de 06 de abril de 2000, na parte referente a nomeação de SIRLEI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA no cargo de Agente de Conservação A1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00151

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97380/99, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, a partir de 17 de novembro de 1998, LOIRES JAKIMIU, no cargo de titular do Ofício Distrital de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste, nos termos do artigo 40, inciso II da então vigente Constituição Federal (antes da redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98), por haver completado (70) setenta anos de idade, com proventos integrais correspondentes ao nível D11, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Escrivão Distrital de entrada intermediária e de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao plano quinquenal e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, de acordo com o disposto no artigo 16, §§ 2º e 3º da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14658/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, FIORAVANTE DORS, no cargo de Tabelião de Notas da Comarca de Realeza, acumulando precariamente o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Realeza, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, letra "a" da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 39, da Lei Federal nº 8935/94, com proventos integrais correspondentes ao nível E2, fixados para o cargo de Tabelião de Notas de entrada inicial, conforme prevê a Lei nº 11719, de 12.05.97 e de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao plano

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Olo Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Olo Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice-Presidente
Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Oclávio Valeixo
Des. Regina Afonso Portes
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Concluciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Moacir Guimarães
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRIGIO DE MELO
DR. MARCUS VINCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. ANNY MARY KUISE
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARRIOS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFY MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUISE
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL
DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRIGIO DE MELO
DR. TUFY MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUISE
DR. ROSANA FACHIN
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. JORGE MASSAD

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARRIOS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVIAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. JAIR RAMOS BRAGA
DR. HIROSE ZENI
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVIAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral

Jeovahrley de Souza
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

quinquenal e mais 10% (dez por cento) de adicionais do plano anual, nos termos do artigo 16, §§ 2º e 3º, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00482

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75926/2000, resolve

CONCEDER

a ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-4, do Departamento do Patrimônio, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 17 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00483

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62072/2000 resolve

CONCEDER

a PATRICIA AZEVEDO ARIMA, servidora do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com fulcro no artigo 240 da Lei 6174/70

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00484

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76457/2000, resolve

DESIGNAR

JAIRO JOSÉ BARBOSA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho de 2000, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00485

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40808/2000, resolve

DESIGNAR

LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 451, de 30 de junho de 2000, ficando, em consequência, revogada a designação da servidora GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00486

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11558/2000, resolve

DESIGNAR

os Engenheiros ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL HUMBERTO LEVIS BITTENCOURT e o Bacharel EVANDRO PORTUGAL, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para proceder avaliação, para fins locatícios, do imóvel que abrigará as instalações do Fórum da Comarca de Iporá.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00487

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54190/2000, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, EVANDRO PORTUGAL e a Engenheira Civil ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder avaliação, para fins locatícios, do imóvel que abriga as instalações dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Matinhos.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00488

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77320/2000, resolve

DESIGNAR

os engenheiros civis ANA TEREZA ARAUJO BRUEL e HUMBERTO LEVIS BITTENCOURT, bem como o Bacharel EVANDRO PORTUGAL, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de avaliação, para fins locatícios, do imóvel que abrigará as instalações do Fórum da Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

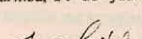
PORTARIA Nº 00489

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29320/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 432 de 26 de junho de 2000, que instaurou processo administrativo contra a servidora PATRICIA AZEVEDO ARIMA.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

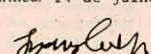
PORTARIA Nº 00490

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69219/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 13 de junho de 2000, a Portaria nº 47 de 14 de janeiro de 2000, referente a lotação de CELIA REGINA RIBAS XAVIER DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara da Infância e da Juventude, da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00491

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66447/2000, resolve

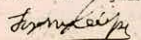
I-REVOGAR

a Portaria nº 481/2000, referente a lotação de JUAREZ DIAS JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Secretaria do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba.

II-LOTAR

o supramencionado servidor na 1ª Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00492

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73919/2000, resolve

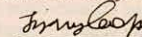
I-REVOGAR

a Portaria nº 955 de 06.05.97, referente a lotação de TELMA REGINA COIMBRA SERUR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Imprensa do Gabinete do Presidente.

II-LOTAR

a supramencionada servidora na 1ª Vara da Infância e da Juventude, Setor de Infratores, da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00493

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73921/2000, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada do Estado, VERA LÚCIA TROMPCZYNSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2000, ficando em consequência, revogadas suas lotação e designação anteriores.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

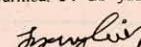
PORTARIA Nº 00494

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74912/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho de 2000, as férias alusivas ao ano 2000 concedidas a VANESSA BASSANI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**PORTARIA Nº 0707 - D.M.**

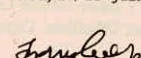
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.709/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 1º período de

1999, a partir de 11 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

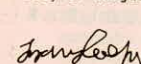
PORTARIA Nº 0708 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.991/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora NOELI SALETE TAVARES REBACK, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, 60 (sessenta) dias de férias, sendo, 30 (trinta) dias alusivos ao 2º período de 1999 e, 30 (trinta) dias alusivos ao 1º período de 2000, a serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento do benefício constitucional, quando da fruição.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0709 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o § único do artigo 210 do C. O. D. J. e o contido no protocolado sob nº 78.077/2000, resolve

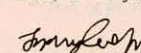
I-CONVOCAR

o Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para, a partir de 01 de agosto do ano em curso, exercer as funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

II-REVOGAR

em consequência, o item "d" da Portaria nº 219-D.M., de 24/02/1999, que convocou para esse mister o Doutor Rubens Oliveira Fontoura, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

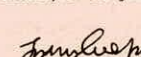
PORTARIA Nº 0710 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu, para, em data de 13/07/2000, presidir audiência de interrogatório nos autos de Processo Crime nº 163/2000, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da mesma comarca.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0711 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSOON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos nº 737/2000, de Medida

Cautelar, em que são requerentes Total Linhas Aéreas S/A e outros e requerido Banco do Brasil, ao trâmite pela 10ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude das férias do Titular, Doutor Guilherme Luiz Gomes e da suspeição da Juíza de Direito Substituta Designada, Doutora Astrid Maranhão de Carvalho

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0712 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.802/2000, resolve

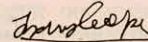
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2000, do Doutor ATHOS PERREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

II - ASSEGURAR

ao referido magistrado, o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0713 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.801/2000, resolve

I - INTERROMPER

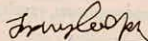
por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, referentes aos períodos e datas abaixo especificados:

período/ano	a partir de
a) 2º de 1989	18/03/2000
b) 1º de 2000	03/01/2000

II - ASSEGURAR

ao referido magistrado, o direito de usufruir em época oportuna, os restantes 29 (vinte e nove) dias alusivos às férias relativas ao 2º período de 1989 e, 29 (vinte e nove) dias alusivos às férias relativas ao 1º período de 2000.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0714 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59.212/2000, resolve

I - REVOGAR

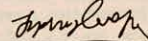
a pedido, a Portaria nº 0431-D.M., de 12 de maio de 2000, que designou o Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, Juiz Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, para proferir sentença nos autos de Ação Criminal nº 61/94, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo Largo, em virtude da suspeição manifestada pelo titular, Doutor André Luiz Taques de Macedo e pelo Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor Ederson Alves.

II - DESIGNAR

o Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz Direito da Vara Cível da

Comarca de Campo Largo, para esse mister.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0715 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.125/2000, resolve

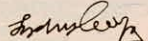
I - REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 00441, de 11 de março de 1991, que designou o Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI, então Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos em que figuram como partes Alfredo Charvet ou sua mulher e sucessores; Cia São Manoel - Beneficiamento de Linho; Cia. São Patrício - Fábrica de Tecidos de Linho; Cia. Melhoramentos de Araucária; Wetaflex-Tubos Flexíveis Ltda. e processos destes decorrentes e conexos.

II - DESIGNAR

o Doutor EDERSON ALVES, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, para esse mister.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0716 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - REVOGAR

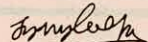
a Portaria nº 0700-D.M., de 10/07/2000, que designou a Doutora SUELI DA SILVA NEVES, Juíza de Direito da Comarca de Ibituva, para funcionar nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Ipiranga, em virtude do impedimento do titular, Doutor Marcos Takao Toda e do Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, Doutor Marcos Vinicius Christo:

Ordem	Autos nº	Discriminação
a)	29/99	Manutenção de Posse, em que é requerente Carlos Takashi Kanayama e requerido Júlio Cesar Salin
b)	135/99	Sequestro, em que são requerentes Carlos Takashi Kanayama e outros e requeridos Júlio Cesar Salin e outros
c)	136/99 (4 volumes)	Reintegração de Posse, em que é requerente Regina Aparecida Siqueira Salin e requeridos Júlio Cesar Salin e outros (apensos aos autos nº 134/99 - 2 volumes - de Reintegração de Posse, em que são requerentes Carlos Takashi Kanayama e outros e requeridos Júlio Cesar Salin e outros)
d)	63/00	Ordinária de Cobrança, em que é requerente Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa Ltda. e requerido Júlio Cesar Salin

II - DESIGNAR

o Doutor MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para esse mister.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0717 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.799/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Londrina, a celebrar o casamento civil de

KELLI CRISTINA BOMBONATTO e VANDECIR DOS REIS LOUÇAO, a realizar-se no dia 14 de julho do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 17 de julho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

SECRETARIA

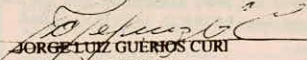
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01038

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75332/2000, resolve

CONCEDER

a CRISTIANE OLIVEIRA ARNONI SOARES SOUZA, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de julho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

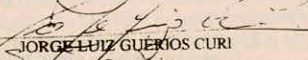
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01039

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73569/2000, resolve

CONCEDER

a ANTONOR HENRIQUE MONTEIRO FILHO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assai, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de junho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 01040

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74774/2000, resolve

CONCEDER

a VILSON NAKASIMA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz de Iguaçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de agosto de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.07.87 e 15.01.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1283/97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01041

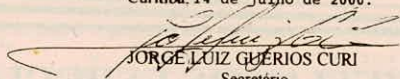
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73368/2000, resolve

CONCEDER

a JULIO CESAR BRASSANINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do

Tribunal de Justiça, (03) três meses de licença especial, a partir de 10 de julho de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.10.92 e 15.10.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70, considerando-se parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2182 de 22.10.97.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

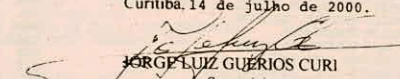
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001042

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76744/2000, resolve

CONCEDER

a ELIZABETH CORDEIRO BEDIM, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de julho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 001043

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75043/2000, resolve

AUTORIZAR

JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 10 de julho de 2000, os vinte e nove (29) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1256/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.08.90 e 03.08.95.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

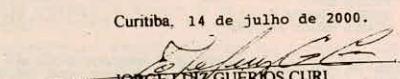
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001044

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75862/2000, resolve

AUTORIZAR

CÉLIA GARCIA DA SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os sete (07) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 04 de setembro de 2000.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

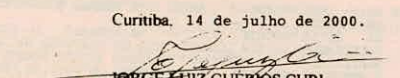
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001045

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76320/2000, resolve

AUTORIZAR

DANIEL MARTINS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 17 de julho de 2000.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

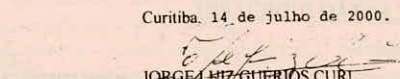
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1046

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76160/2000, resolve

AUTORIZAR

DEOSCÉLI DE FÁTIMA CARRARO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1996, a partir de 17 de julho de 2000.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

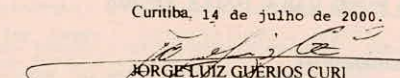
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1047

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76856/2000, resolve

AUTORIZAR

SALETE ALVES DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 11 de julho de 2000.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

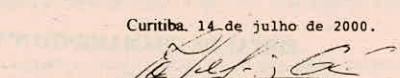
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1048

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75909/2000, resolve

AUTORIZAR

MAURO PIROLO, funcionário da Polícia Militar do Paraná, ora a disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 17 de julho de 2000.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

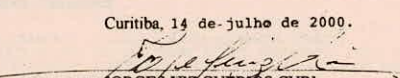
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001049

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63330/2000, resolve

LOTAR

SIMONE MARIA ABRAHÃO DOS SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 12 de junho de 2000, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001050

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67915/2000, resolve

REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 919, de 20 de junho de 2000, que autorizou ELIANE APARECIDA ANDRADE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1994.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

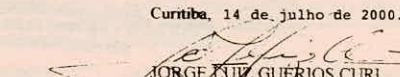
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001051

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74913/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho de 2000, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 859/2000, a ROSELYZ MOSCALESKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.05.86 e 15.05.91, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e nove (59) dias restantes em época oportuna

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

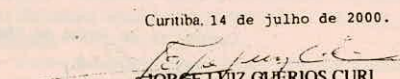
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001052

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75105/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho de 2000, as férias alusivas a 2000 concedidas a EDSON BARÃO, funcionário do Tribunal de Alçada, ora a disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

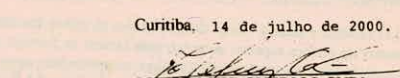
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001053

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76061/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho de 2000, as férias alusivas a 2000 concedidas a JOÃO FERREIRA GOMES PRIMO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de julho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1054

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA. no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76630/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de junho de 2000, as férias alusivas a 1998 concedidas a CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Jorge Luiz Guerios Curi
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1055

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73502/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JUSSARA WELLNER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 176 (cento e setenta e seis) dias, correspondente aos períodos de 01.09.78 a 12.12.78, 02.02.81 a 25.07.81, 01.10.85 a 17.11.88 e 01.07.89 a 31.01.90, em que prestou serviços a iniciativa privada, sob o regime da Previdência Social, com fulcro no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Jorge Luiz Guerios Curi
Secretário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73172/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 30 de junho de 2000, KARIN JOCELEN SCHRAMM PORTUGAL, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1056

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74572/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA JARENICKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com fulcro nos artigos 248, da Lei nº 6174/70 e 3º, § 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98 : os seguintes tempos:

I - (178) cento e setenta e oito dias, referente ao dobro dos oitenta e nove (89) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 89/98 e alusiva ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.12.88 e 18.06.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1768/97-1;

II - (180) cento e oitenta dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre

19.06.93 e 22.12.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I supracitado.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Jorge Luiz Guerios Curi
Secretário

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- a) medidas cautelares e liminares cíveis; e
b) providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude."

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 24/07/00 (17:00 horas)
Término - 31/07/00 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: DR FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2221, 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2000

O Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2000.154-6 (protocolado sob nº 66.474/2000) e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

PATRICIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA, Titular do Cartório Distrital de Jussara, Comarca de Jandaia do Sul, que, tendo sido verificado o fechamento da serventia por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de perda da delegação, nos termos dos artigos 23 e 40, IV, letra "b" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM) combinado com o artigo 30, XIV e 31, V, da Lei 8935/94, e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 05 de julho de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

COMARCA DA CAPITAL CÍVEL

JUIZADOS ESPECIAIS

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
RELAÇÃO NRO: 030/2000

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA / PARANA - 1ª. SECRETARIA - RELAÇÃO NRO: 030/2000

- 001 Autos 1993.0001704-3 - LUCIANO GOUVEIA X G. LAFFITTE - INCORP E EMP INOB LTDA. DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FULCRO NA ART. 51, II, DA LEI 9.099/95 E, CASO QUEIRA, DEVERA O AUTOR PROPOR NOVA AÇÃO EM UMA DAS VARAS CÍVEIS DE NOSSA CAPITAL. Adv(s). LUIZ CARLOS JAVOSCHY, RODRIGO CARDOSO DE SOUZA.
002 Autos 1998.0005196-9 - TELSO COSTA X LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 28/07/2000 AS 14:00 HS. Adv(s). JEDIAO TULLIO.
003 Autos 1998.0003241-7 - ROBERTO PACHECO X NICE MARIA SILVEIRA DE SOUZA PIMPAO. DESPACHO: MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE A JUSTIFICATIVA DO AUTOR DE FLS. 23 QUANTO AO DESEMPENHAMENTO DO CHEQUE NO PRAZO DE 10 DIAS. Adv(s). REGINA APARECIDA CAMPOS.
004 Autos 1998.0005648-0 - RENE EMERSON CARDOSO X JACKSON LUIZ NAKONECZNY. JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE PROMOVER A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS NO PRAZO LEGAL, DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO O PRESENTE PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 51, VI DA LEI 9.099/95. Adv(s). HAMILTON SCHMIDT COSTA FILHO.
005 Autos 1998.0008896-0 - BERNADETE MARIA CARDOSO X ESTER GEORGINA RODRIGUES. RECEBO OS EMBARGOS PARA DECLARAR QUE A REVELIA FOI APLICADA DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO PELO ARTIGO 20 DA LEI 9099/95 APOS VENCIDO O PERIODO REQUERIDO PARA ADIAMENTO DO ATO ANTERIORMENTE APRAZADO, NADA MAIS HAVENDO A SER DECLARADO. Adv(s). RODRIGO VINICIUS SOARES CARDOSO, CLAUDIA DENISE SCHMID.
006 Autos 1998.0012681-0 - ANDRE LUIZ AMARAL SCHROEDER X L.S. CORRETORA DE IMOVEIS. HA LITISCONSORTE PASSIVO NECESSARIO. O RECLAMANTE NOTICIA O FALCIMENTO DO REU LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA MAS DEIXOU DE PROMOVER A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS NO PRAZO LEGAL, DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO O PRESENTE PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 51, VI DA LEI 9.099/95. Adv(s). HAMILTON SCHMIDT COSTA FILHO.
007 Autos 1998.0014296-4 - ANGELA TEREZINHA PEREIRA FEHRMANN X FABIO FRANCA.